



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.642

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 331ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos processos UFOP nº 23109.006972/2013-28 e nº 541/2012-14 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

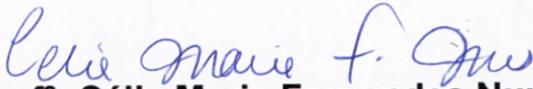
Art. 1º Suspender o afastamento para capacitação do Prof. Fernando Bernardes de Oliveira, lotado no Departamento de Computação e Sistemas do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, aprovado pela Resolução CEPE nº 5.465.

Art. 2º Aprovar o afastamento do país do referido docente, para capacitação na Université de Montreal, no período 01 de março de 2013 a 31 de agosto de 2014, com ônus limitado pela UFOP.

Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

07 FEV 2014 / 006


Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício